

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021**

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito o CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Urquiza Leal, nº 1080, loja 116, 1º andar, bairro Grageru, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.973.178/0001-38, por seu Representante Legal o Sr. **Rodrigo Oliveira Menezes**, inscrito no CNPF sob nº 853.463.735-00, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93, atualizada e revisada, conforme subseqüente:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a **CLÁUSULA IV** do Contrato nº 113/2021 para acrescer o **PREÇO** originalmente contratado, diante da **Convenção Coletiva de trabalho 2022-2022**, homologada pela MTE (DRT), conforme acréscimos nos custos com Salário-base (Cláusula terceira) e Vale-Alimentação (Cláusula décima), com o acréscimo da ordem de **R\$ 1.231.467,02 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos)**, passando o presente contrato de **R\$ 11.241.169,92 (onze milhões, duzentos e quarenta e um mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 12.472.636,94 (doze milhões, quatrocentos e setenta dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, em decorrência Revisão de Preços/Repactuação, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro dos itens contratados.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO, NECESSÁRIAS ÀS UNIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, LOCALIZADAS NA GRANDE ARACAJU E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE (LOTES 01 e 02).**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em relação ao pagamento dos valores retroativos a DESO se compromete a pagar a quantia de **R\$ 480.151,69 (quatrocentos e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)** em **3 (três) parcelas** mensais e sucessivas de **R\$ 160.050,56 (cento e sessenta mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

Refere-se ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 113/2021

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – Na oportunidade a Contratada deverá **prorrogar, renovar ou reforçar a garantia contratual**, em razão do acréscimo do valor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 14957/2022;
- C.I. Nº 5448/2022 - 2.0.05.00/GAAD, de 04.10.2022
- Requerimento da contratada, datada de 05.05.2022;
- Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2022, datada de 05.04.2022;
- Planilha Repactuada 2022;
- Planilha Inicial do Contrato;
- E-mail com negociação entre DESO e contratada, datado de 07.07.2022;
- Certidões Negativas da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 400/2022 de 06.10.2022;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorizações do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo gestor do Contrato e de Apoio Administrativo – 2.0.05.00/GAAD, *Luiz Tiago Vieira Santos*, na C.I. nº 5448/2022 - GAAD/DESO, ratificada pelo Diretor de Gestão Corporativa, que embasa o Parecer Jurídico Nº 400/2022 e, Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81, inciso VI, § 6º da Lei 13.303/2016 e 156 e 157 do RILC.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 11 de outubro de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA
MENEZES:85346373500
3500

Assinado de forma digital por RODRIGO OLIVEIRA
MENEZES:85346373500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
v3, ou=39519189000169, ou=Videconferência,
cni=Certificado PF A1, cn=RODRIGO OLIVEIRA
MENEZES:85346373500
Data: 2022.10.11 10:04:54 -03'00'

"MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI"
CONTRATADA

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC
DESO

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO

RICARDO PEREIRA SIMOES
DOS REIS:60137282591

Assinado de forma digital por
RICARDO PEREIRA SIMOES
DOS REIS:60137282591

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Banese



INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022

Nº CONTRATO: 4600000531;
CONTRATADA: JC ADVISORY CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA;
CNPJ: 33.182.480/0001-54;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de desenvolvimento dos profissionais da área de tributos, contabilidade e correlatas.
OBJETO: Contratação de cursos in company, na modalidade online e/ou presencial para treinamento e capacitação dos funcionários do BANESE.
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R\$ 72.400,00;
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 06/10/22;
PARERE JURIDICO: 175/2022;
BASE LEGAL: Art. 30, II, "f" da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 130, II, "f", §1º do RILC.

DISPENZA N° 012/2022

Nº CONTRATO: 4600002537;
CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A;
CNPJ: 19.877.285/0001-71;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de aumentar o investimento em infraestrutura de TIC com o intuito de reduzir custos, diminuir a dependência de recursos e habilidades técnicas e elevar o nível de qualidade na entrega dos serviços;
OBJETO: Serviços de computação em nuvem Microsoft Azure e Oracle Cloud Infrastructure, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de IaaS e PaaS em nuvem pública.
FONTES DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.618.660,00;
VIGÊNCIA: 180 dias a partir de 06/10/22;
PARECER JURÍDICO: 179/2022;
BASE LEGAL: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 129, XV do RILC.

CREDENCIAMENTO N° 002/2022

Nº CONTRATO: 4600002535;
CONTRATADA: DATALINK LTDA;
CNPJ: 01.530.025/0001-60;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de convênio para recebimento de empresas de telefonia, TV a Cabo, Internet, entre outros.
OBJETO: Serviços de troca eletrônica de dados (EDI - Eletronic Data Interchange).
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R\$ 51.621,81;
VIGENCIA: 12 meses a partir de 08/10/22;
PARECER JURIDICO: 122/2022;
BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e RILC.

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES
- CNPJ: 33.945.015/00021-81 **Objeto:** Treinamento no "9º SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA", pela modalidade on-line, a realizar-se entre os dias 18

Fapitec

e 19 de outubro do corrente ano. **Valor R\$ 2.400,00** : **Base Legal**: com fulcro no Art. 121, inciso II do RILC alínea "f", c/c com Art 30, alínea "f" da Lei 13.303/2016. **Parecer 402/2022** :Hercilio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

Contratada: MINHA CASA LEGAL REGULARIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.259.689/0001-48 Objeto: Para inscrição da Engenharia Acácia Regina Rezende Setton, que da gerência de Topografia e Regularização Fundiária desta Companhia de Saneamento, no "CONGRESSO NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA", a ser realizado na cidade de São Paulo, nos dias 06 e 07 do corrente mês e ano. **Valor da SV: R\$ 1.600,00 - Base Legal:** com fulcro no Art. 30 da Lei 13.303/2016. **Parecer 399/2022:** Herculio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

5º Aditivo Contrato 145/2018//Base legal: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 05/11/2022 e alterar a Cláusula XIII passando o índice de reajuste do INPC para IPCA.

1º Aditivo Contrato 113/2021//Base legal: Art. 81, inciso VI, § 6º da lei 13.303/2016//Contratada: **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**//Objeto: Fica alterada a Cláusula IV - Preço, R\$ 1.231.467,02 (acréscimo).

Contrato 147/2022//Base legal: Art. 29, inciso I da lei 13.303/2016//Contratada: **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras do SES de Aracaju, ERQ - Norte - 2ª Etapa, Composto de Rede Coletora (Parciais Sub-Bacias - 1, 2, 3, e 4/10, E.E e J/R\$ 96.997,54/330 dias/Recurso próprio.

Detran

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022. Objeto: conjugação de esforços entre os convenientes visando à promoção de ações conjuntas que proporcionem o intercâmbio de informações para o recolhimento, guarda e leilão de veículos em função de medidas administrativas e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro e de veículos decorrentes de crimes, que estão obituando as vias de trânsito ou abandonados, e no repasse de valores por parte da CONCEDENTE para a CONVENIENTE dos serviços de recolhimento, diárias de acatamento dos veículos no pátio e sobre os valores arrecadados com os veículos levados a leilão.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SE. **CONCEDENTE:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SMTT/ISO. Vigência: doze meses, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. Data: 05/10/2022. **Parcer jurídico:** Nº 134/2022.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 249/2021. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 021/2021, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** CS BRASIL FROTAS S.A. **Vigência:** 26/11/2022 à 25/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 0270. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0042. **Projeto/Atividade:** 0311. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer jurídico:** Nº 135/2022.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente



EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 02/2022 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1** no EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 02/2022.

Quadro 01. Resultado Final das propostas recomendadas como PRIORIDADE 1.

EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 02/2022				
Nº	PROTOCOLO	ORIENTADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO
1	019203.01958/2022-0	Luciana Fonseca Mendonça	O cinema ambiental para o ensino das questões socioambientais	Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto
2	019203.01971/2022-6	Luanne Michella Bispo Nascimento	Reaproveitando o óleo de cozinha, empreendendo para o Futuro	Centro de Excelência Deputado Jonas Amaral
3	019203.01985/2022-0	Agrimária Nascimento Matos	A quem interessa o desinteresse? Por uma cultura de Direitos Humanos na escola	Centro de Excelência Deputado Jonas Amaral
4	019203.01253/2022-9	Karina Simões de Matos do Nascimento	Horta Escolar: Ferramenta Pedagógica nos Temas Transversais e da Interdisciplinaridade	Colégio Estadual Prefeito Joaldo Lima de Carvalho
5	019203.01977/2022-3	Mário Jorge Silva Santos	CARTOGRAFIA E REPRESENTAÇÃO TRIDIMENSIONAL DO ESPAÇO HISTÓRICO URBANO DE ARACAJU/SE	Centro de Excelência em Educação Profissional José Figueiredo Barreto
6	019203.01885/2022-5	Luciene Oliveira Lima	Reciclagem e Compostagem: Educação e Sustentabilidade no Ambiente Escolar	Centro de Excelência em Educação Profissional José Figueiredo Barreto
7	019203.01018/2022-6	Lucas Pazoline da Silva Ferreira	Proteção e segurança na internet: mapeamento das habilidades digitais dos alunos do CEDJA/D	SEDUC/SE e UFS
8	019203.01982/2022-4	Adinagrubert da Conceição Lima	Intercâmbio Cultural Escolar	Colégio Estadual Dr. Alcides Pereira
9	019203.01951/2022-9	Wedna de Jesus Machado	Coleção didática PANC (Plantas Alimentícias Não Convencionais): recurso pedagógico para as aulas de botânica	Colégio Estadual Murilo Braga
10	019203.01235/2022-0	Josiene Ferreira dos Santos Lima	Reaproveitamento do óleo de Cozinha Usado. O engajamento estudantil na Preservação Ambiental e Empreendedorismo.	Centro Estadual de Educação Profissional Dom José Brândão de Castro
11	019203.01228/2022-0	Ana Cecilia da Cruz Silva	Conhecendo as Plantas Alimentícias Não Convencionais de São Cristóvão, Seritite	Colégio Estadual Armino Guarani